

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA Nº. 1012/2024.

**Concede férias a servidor municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

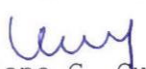
Art. 1º Conceder ao servidor municipal **MAURO FERNANDO DALL AGNOL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, portador da matrícula 3083, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 13 de março de 2021 a 13 de março de 2022, a partir do dia 07 de novembro de 2024 a 06 de dezembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 07 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

|                  |                       |
|------------------|-----------------------|
| Nº. Publ.        | 6000 / 2024           |
| Data da Publ.    | 04 / 11 / 2024        |
| Data Saída       | 04 / 12 / 2024        |
| Resp. pela Publ. |                       |
| Nome:            | Edilson Antonio Folle |